TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO 043/2021 - UNEMAT

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato 043/2021** que entre si celebram **a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME**, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavalhada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada Vice-Reitora **Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 28.312.078/0001-60, com sede Rua Waldir Rabelo, nº 289, quadra 58 lote 12, Bairro Setor Sul II CEP: 78.600-000, Barra do Garças/MT neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Cabral**, portador do RG nº 4460100 SSP/GO e do CPF nº 871.182.461-15, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/1993, processo administrativo n° **Processo Nº UNEMAT-PRO-2022/14345**; têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2022 a 29/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. Permanece o mesmo do Contrato nº 043/2021 e seu aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato n° 043/2021 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

LUIZ CARLOS CABRAL:87118246115
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS CABRAL:87118246115
Dados: 2022.07.27 17:15:39 -03'00'

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 25 de Julho de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Profa. Dra. Nilce Maria Da Silva
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

UNEMATDIC202255663

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 28/07/2022 às 07:19:29, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 28/07/2022 às 07:32:33 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 28/07/2022 às 07:42:00.
Documento Nº: 3372978-5408 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3372978-5408

SIGA

CONTRATADA:

LUIZ CARLOS CABRAL:87118246115

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS CABRAL:87118246115
Dados: 2022.07.27 17:16:41 -03'00'

G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME
Sr. Luiz Carlos Cabral
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT

UNEMATDIC202255663

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 28/07/2022 às 07:19:29, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 28/07/2022 às 07:32:33 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 28/07/2022 às 07:42:00.
Documento Nº: 3372978-5408 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3372978-5408

SIGA